



Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

Emenda Impositiva dos Vereadores **Sislene, Prof. Jediel, Dj Delcinho, Jean da Elite e Sadrak.**

Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado, no Departamento de Esportes e Lazer, o programa **"Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo – Nélio dos Santos"**, em conformidade com a Lei municipal nº 2.169 de 20 de setembro de 2021, ao custo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na proporção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de emendas oriundas dos vereadores **Sislene, Prof. Jediel, Dj Delcinho, Jean da Elite e Sadrak.**

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva das emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Sislene Vereadora	Prof. Jediel Vereador	Dj. Delcinho Vereador	Jean da Elite Vereador	Sadrak Vereador
------------------------------------	--	--	---	----------------------------------

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo assegurar a execução da Lei municipal nº 2.169 de 20 de setembro de 2021 – “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo – Nélio dos Santos”, no ano de 2026.